



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº 639/2.008.

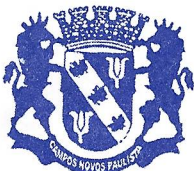
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 439/2008, em seu artigo 4º, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.330.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Trinta Mil Reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200022.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$ 144.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$ 40.000,00
3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....	R\$ 46.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....	R\$ 30.000,00
02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824100022.007000 – Manutenção do CCI	
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....	R\$ 1.000,00
0824400032.008000 – Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$ 7.000,00
3.3.90.32 – material de distribuição gratuita – tesouro.....	R\$ 5.000,00
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1030100042011000 – Manutenção do Centro de Saúde	
3.1.90.04 – contratação por tempo determinado – convênios federais.....	R\$ 90.000,00
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$ 180.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$ 27.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – convênios federais.....	R\$ 23.000,00
3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....	R\$ 80.000,00
02.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
1236100052.014000 – Ensino Fundamental Próprio	
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$ 8.000,00
1236100052.015000 – Fundef Magistério	
3.1.90.04 – contratação por tempo determinado – convênios federais.....	R\$ 20.000,00
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – convênios federais.....	R\$ 70.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – convênios federais.....	R\$ 14.000,00
1236100052.016000 – Fundef Outros	
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$ 38.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – convênios federais.....	R\$ 6.000,00
1236100052.031000 – Manutenção Merenda Escolar Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$ 4.000,00
123600052.018000 – Manutenção da Pré – Escola	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72


e-mail: pmcampospta@terra.com.br

3.1.90.04 – contratação por tempo determinado – tesouro.....	R\$	10.000,00
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$	10.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$	6.000,00
1236500052.035000 – Manutenção da Creche – Fundeb		
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – convênios estaduais.....	R\$	60.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – convênios estaduais.....	R\$	9.000,00
3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – convênios estaduais.....	R\$	9.000,00
1236500052.038000 – Manutenção da Pré Escola – Fundeb		
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – convênios estaduais.....	R\$	10.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – convênios estaduais.....	R\$	5.000,00
02.06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
1236400052.022000 – Transporte Escolar Superior		
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$	7.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$	2.000,00
1339200052.019000 – Centro Cultural		
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$	2.000,00
2781200052.020000 – Programa de Esportes		
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$	15.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$	3.000,00
02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
1545200062.024000 – Limpeza Pública		
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$	9.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$	3.500,00
1545200062.025000 – Praças, Ruas e Avenidas		
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$	3.000,00
1751200062.027000 – Serviço de Água e Esgoto		
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$	6.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$	1.500,00
2678200062.030000 – Estradas Vicinais		
3.1.90.11 – vencimentos e vantagens fixas pessoal civil – tesouro.....	R\$	120.000,00
3.1.90.13 – obrigações patronais – tesouro.....	R\$	40.000,00
3.1.90.16 – outras despesas variáveis pessoal civil – tesouro.....	R\$	25.000,00
3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....	R\$	70.000,00
3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – tesouro.....	R\$	6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	1.330.000,00

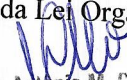
ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o Artigo 5º, da Lei nº 439/2008, considerando o excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 26 de Setembro de 2008.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 26 de Setembro de 2008.


Marco Antonio M. Carvalho
RG: 25.336.192-F
Analista Administrativo